



PORTARIA Nº 0181/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1967124	EDUARDO ERMINO SARAIVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PROGESP
2774097	FRANCIELE MARIA SARMENTO DOS SANTOS	MÉDICO	PROGESP
1965530	IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ICB
1967178	MARA LIRA DE ARAÚJO COSTA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	IEAA
1977355	MARCUS XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1986276	ORLANDO GLORIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ICET

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora